## 

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que deu entrada na

Câmara Municipal de \_\_\_\_\_(a) , em \_\_\_\_\_(a) , em \_\_\_\_\_(b) um

## PEDIDO DE LICENCIAMENTO para

Processo Camarário n.º

A OPERAÇÃO URBANÍSTICA\_\_\_\_\_(d)

Data de emissão da licença \_\_\_\_\_\_\_(e)
Prazo para conclusão das obras \_\_\_\_\_\_(f)

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- (a) Identificação da câmara municipal.
- (b) Data de entrada do pedido de licenciamento da operação urbanística na câmara municipal.
- (c) Tipo de operação urbanística a licenciar prevista no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.
- (d) Identificar, consoante a fase do procedimento: operação urbanística não titulada (em fase de apreciação) ou operação urbanística titulada.
- (e) Indicar a data de emissão da licença.
- (f) Indicar o prazo para conclusão das obras, quando a operação se encontrar titulada.